**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_ / 2020**

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu Art. 152, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de São Luís, Senhor **Edivaldo Holanda** bem como ao Secretário Municipal de Saúde, **Luiz Carlos de Assunção Lula Fylho**, para que determinem a criação de um esquema especial no processo de vacinação contra a Influenza e o H1N1 para evitar aglomeração, consistindo na marcação no chão e o sistema de “drive-thru”.

O sistema de “drive-thru” auxilia idosos que forem de carro particular ou táxi/UBER para serem vacinados sem ter de descer do veículo ou ter contato com outras pessoas na fila. Nos locais em que não for possível o sistema de “drive-thru”, a opção mais viável é o método de marcação no chão com um “X” em fita adesiva ou giz para sinalizar a distância em que uma pessoa deve ficar da outra enquanto espera sua vez.

A doença causada pelo COVID – 19 apresenta um crescimento exponencial em muitos países. No nosso País, os casos dobraram em dois dias, assim como no Chile, Peru e Colômbia. Esse aumento no número de casos confirmados de coronavírus no Brasil preocupa, principalmente quando vemos o exemplo da Itália.

Como ainda não há cura nem vacina contra esse novo tipo de coronavírus altamente contagioso, a única recomendação é evitar contato e aglomerações com outras pessoas para que a transmissão do vírus cesse, o que justifica a implementação de tais medidas no processo de vacinação (imunização) da população.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 24 de março de 2020.

**ADRIANO**

Deputado Estadual – PV